



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 743 DE 10 DE MAIO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 63.003167/2010-78,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 06/2010, pelo término do prazo contratual, do contratado **EDER DIEGO DE OLIVEIRA**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 03 de maio de 2012.

  
Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 14 / 05 / 12.

Seção: 2 Pág.: 17.